



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 06 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº. 0679, DE 06 DE JUNHO DE 2.022.**

“Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que a solicitante concluiu Graduação em Curso de Nível Superior no ano de 2018, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2021007380, bem como Parecer Jurídico nº 297/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Educação, manifestando favoráveis ao pedido;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **DIRLENE ALMEIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 495085, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2021007380.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2.022.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal